

# GUIA DO ALUNO

## 2015

**GRUPO EDUCACIONAL UNIS  
- Mantido pela FEPESMIG -**

**Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG  
Faculdade Betim - FABE  
Faculdades Integradas de Cataguases - FIC  
Faculdade Três Pontas - FATEPS**



**Caro (a) Estudante,**

É com muita alegria que o Grupo Educacional UNIS recebe você!

Este Guia Acadêmico é muito importante: nele, você encontra informações necessárias quanto a prazos, matrículas, estudos de recuperação, frequência, atestados e outros assuntos relevantes em sua vida acadêmica, nos níveis técnico e de graduação.

Você é o grande responsável pelo seu desenvolvimento e aprendizagem. Toda a estrutura física, administrativa e pedagógica de nossa instituição está ao seu lado, mas, lembre-se: o sucesso em sua vida acadêmica depende principalmente de você.

Que neste ano letivo você possa enfrentar com coragem, disposição e disciplina todos os desafios que se apresentarem, e valendo-se de cada obstáculo como um impulso para o seu crescimento.

Seja bem-vindo (a)!

**Prof. Me. Stefano Barra Gazzola**

**Presidente do Grupo Educacional UNIS**

**Mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - FEPESMIG**

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA.....   | 5  |
| ÓRGÃOS COLEGIADOS E EXECUTIVOS, SEGUNDO A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ..... | 5  |
| SERVIÇOS DE APOIO AO ESTUDANTE.....  | 7  |
| OUVIDORIA.....   | 7  |
| CENTRO DE ATENDIMENTO AO ALUNO – SUA VEZ.....                              | 8  |
| EQUIPE DE TUTORIA PARA OS CURSOS E DISCIPLINAS A DISTÂNCIA.....            | 8  |
| SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECA .....                                      | 9  |
| Biblioteca Virtual .....   | 9  |
| Periódicos Especializados .....  | 9  |
| Cadastro na Rede Wireless .....  | 9  |
| ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO.....   | 10 |
| NET STUDENT.....   | 10 |
| INTERNACIONALIZAÇÃO .....  | 10 |
| REGIME DISCIPLINAR.....  | 10 |
| Princípios gerais de conduta do aluno.....                                 | 11 |
| PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS.....                                  | 11 |
| MATRÍCULA .....  | 11 |
| REMATRÍCULA.....   | 12 |
| TRANCAMENTO DE MATRÍCULA .....   | 12 |
| CANCELAMENTO MATRÍCULA .....   | 12 |
| REABERTURA DE MATRÍCULA – RETORNO AO CURSO .....                           | 12 |
| REOPÇÃO DE CURSO .....   | 12 |
| TRANSFERÊNCIAS.....  | 13 |
| APROVEITAMENTO DE ESTUDOS/DISPENSA DE DISCIPLINA.....                      | 13 |
| RENDIMENTO ESCOLAR.....  | 13 |
| ETAPAS DA AVALIAÇÃO .....  | 13 |
| Cursos Presenciais: .....  | 13 |
| Cursos a Distância .....   | 13 |
| Avaliação Suplementar .....  | 14 |
| Prova Institucional.....   | 14 |
| Critérios de aprovação nas disciplinas .....                               | 14 |
| FREQUÊNCIA .....   | 14 |
| REGIME ESPECIAL.....   | 15 |
| REGIME ESPECIAL.....   | 15 |

|   |    |
|---|----|
| REGIME DE RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS .....                                | 15 |
| DIVULGAÇÃO DAS NOTAS.....   | 16 |
| ESTÁGIO.....  | 16 |
| INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....   | 16 |
| CURSOS DE EXTENSÃO PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.....             | 17 |
| PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA –PIBIC ..... | 17 |
| HORÁRIO DAS AULAS .....   | 17 |
| SALA DE AULA .....  | 17 |
| ATIVIDADES EXTRACLASSE DISCENTE.....                                  | 17 |
| ACHADOS E PERDIDOS.....   | 18 |
| TROTE.....  | 18 |
| COLAÇÃO DE GRAU.....  | 18 |
| FIES - FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR .....            | 18 |
| PROUNI - PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS.....                        | 18 |
| DEFINIÇÕES IMPORTANTES.....   | 19 |
| CÓDIGO DE DISCIPLINA.....   | 19 |
| CURRÍCULO .....   | 19 |
| MATRIZ CURRICULAR .....   | 19 |
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO .....   | 19 |
| EMENTA DE DISCIPLINA.....   | 19 |
| CARGA HORÁRIA (C.H.).....   | 19 |
| HISTÓRICO ESCOLAR.....  | 20 |
| COLAÇÃO DE GRAU.....  | 20 |
| EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS .....                                | 20 |
| PAGAMENTO DAS MENSALIDADES .....                                      | 20 |

## **ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA**

Todas as instituições de ensino do Grupo Educacional UNIS - este mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - atuam sob a fiscalização do Ministério da Educação - MEC, estando, portanto, subordinadas à legislação federal.

Têm como órgãos normativos internos o Conselho Universitário – CONSUN (no âmbito do Centro Universitário do Sul de Minas – Unis/MG), os Conselhos Superiores (no âmbito das Faculdades Integradas de Cataguases - FIC, Faculdade Betim - FABE, Faculdade Três Pontas - FATEPS), os Colegiados de Curso e o Núcleo Docente Estruturante.

Outro órgão importante da organização é a Comissão Própria de Avaliação – CPA, que cuida do processo de avaliação institucional, esta, parte do primeiro pilar de referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e é considerada como centro de referência e articulação do sistema de avaliação da educação superior. A Avaliação Institucional do Grupo Educacional UNIS constitui um processo de análise interna que busca sistematizar informações para analisar e interpretar a realidade no que diz respeito à qualidade acadêmica e ao desenvolvimento institucional.

### ***ÓRGÃOS COLEGIADOS E EXECUTIVOS, SEGUNDO A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA***

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN:** Órgão superior de deliberação coletiva, em matéria de administração financeira e política universitária, atuando como instância recursal máxima do Centro Universitário.

**CONSELHO SUPERIOR – CONSUP:** Órgão superior de deliberação coletiva, em matéria de administração financeira e política universitária, atuando como instância recursal máxima das Faculdades.

**COLEGIADOS DE CURSO:** Cada curso de graduação e técnico possui um Colegiado responsável pela coordenação, planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades de ensino. É composto por um Coordenador, quatro representantes docentes, um representante discente de graduação e um representante técnico-administrativo.

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE:** Grupo de docentes organizado em cada um dos cursos, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

**COORDENADOR DE CURSO:** Docente que, com a colaboração do Colegiado, supervisiona as atividades didáticas de um curso de graduação ou técnico. Orienta os acadêmicos no que diz respeito à matrícula, planejamento de estudos e demais atividades acadêmicas.

**REITORIA:** Órgão executivo que superintende todas as atividades universitárias, no âmbito do Centro Universitário, é exercida pelo Reitor e compreende assessorias específicas.

**DIRETORIA:** Órgão executivo que superintende todas as atividades universitárias, no âmbito das Faculdades, é exercido pelo Diretor e compreende assessorias específicas.

**UNIDADES DE GESTÃO:** O Unis-MG está organizado em unidades de gestão, as quais alocam os cursos ofertados, de acordo com a área de conhecimento, modalidade ou nível de oferta, sendo:

- Unidade de Gestão de Educação Superior a Distância – GEAD;
- Unidade de Gestão de Engenharia, Arquitetura e Tecnologia – GEAT;
- Unidade de Gestão da Saúde e Sociedade – GESS;
- Unidade de Gestão da Educação e Negócios – GEN;
- Unidade de Gestão de Pós-Graduação - GEPOS;
- Unidade de Gestão de Cursos Técnicos – UNISTEC;
- Unidade de Gestão Pedagógica e Inovação Tecnológica – GPIT.

Nas Faculdades, as Coordenações de Curso estão diretamente vinculadas às respectivas Diretorias.

#### **COMISSÃO PRÓPIA DE AVALIAÇÃO – CPA**

É responsável pelo processo de avaliação institucional, esta, parte do primeiro pilar de referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e é considerada como centro de referência e articulação do sistema de avaliação da educação superior. A CPA é composta por representantes docentes, discentes, técnico-administrativos e representantes da sociedade civil. A Avaliação Institucional no Grupo Educacional UNIS constitui um processo de análise interna que busca sistematizar informações para analisar e interpretar a realidade no que diz respeito à qualidade acadêmica e ao desenvolvimento institucional.

### **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS – CEP**

A FEPESMIG é regularmente registrada junto ao Ministério da Saúde para gestão e manutenção de um Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos. O CEP é um colegiado independente de caráter multi e transdisciplinar com “múnus públicos”, com atribuições consultivas, deliberativas, normativas, educativas e autônomo, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. O CEP tem por objetivo pronunciar-se, através do Conselho de Ética, no aspecto ético, sobre todos os trabalhos de pesquisa realizados com seres humanos, realizados no âmbito da FEPESMIG, mantenedora do Grupo UNIS, e seus mantidos, e visa a criar uma política concreta sobre as investigações propostas, na área da saúde, seguindo as diretrizes da legislação em vigor. Para submeter um projeto ao CEP, veja as orientações do site <http://icientifica.unis.edu.br/politicas/comite-de-etica-2/> e através da página do Ministério da Saúde, disponível em <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf> .

### **REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

É o órgão da administração responsável pela documentação acadêmica. Realiza a matrícula, os registros e controles acadêmicos, a emissão de documentos, diplomas, certificados, declarações, atestados, históricos escolares e outros relativos às atividades de ensino. O Grupo Educacional UNIS conta com uma secretaria acadêmica em cada uma das suas unidades. O Unis-MG expede e registra seus próprios diplomas, sendo que, nas Faculdades (FABE, FIC E FATEPS), a Secretaria atesta a regularidade de cada processo discente, encaminhando o respectivo diploma para registro em universidades públicas.

### **SERVIÇOS DE APOIO AO ESTUDANTE**

#### **OUVIDORIA**

A Ouvidoria do **Grupo Educacional UNIS** é um serviço de atendimento à comunidade interna e externa com atribuições de ouvir, encaminhar e acompanhar críticas e sugestões. É um órgão de natureza mediadora, sem caráter deliberativo ou executivo, exercendo suas funções junto a unidades da instituição para atingir seus fins. Quando necessário entre em contato:

**Contato pessoal:** Este deve ser agendado com antecedência, basta comparecer na sede da Ouvidoria na Cidade Universitária ou entrar em contato por telefone.

**Contato Telefônico:** 3219-5034

**E-mail:** [ouvidoria@unis.edu.br](mailto:ouvidoria@unis.edu.br)

### ***CENTRO DE ATENDIMENTO AO ALUNO – SUA VEZ***

A FABE, FIC, FATEPS e o Unis (na Cidade Universitária e os Campi I e II) contam com o Centro de Atendimento ao Aluno, denominado SUA VEZ. Esse setor centraliza os serviços que você precisa na vida acadêmica, ampliando e facilitando sua relação com a Instituição através de uma equipe de profissionais qualificados. São declarações, requerimentos e solicitações em um sistema criado exclusivamente para você.

**Fique atento:** a expedição de qualquer documento pelo “SUA VEZ” está condicionada a prazos pré-estabelecidos, conforme natureza do documento. Por isso é importante que você faça suas solicitações com antecedência.

### ***EQUIPE DE TUTORIA PARA OS CURSOS E DISCIPLINAS A DISTÂNCIA.***

A equipe de tutoria, formada por tutor turma e tutor de conteúdo, é composta por profissionais que atuarão nos momentos presenciais, no ambiente virtual de aprendizagem mediando o processo ensino aprendizagem dos discentes, juntamente com o professor da disciplina.

A tutoria de turma é caracterizada pelo acompanhamento técnico dos alunos. O tutor acompanha a turma e auxilia o aluno em relação ao ambiente, como, por exemplo, dúvidas de postagem de atividade, dificuldades de visualização de notas obtidas, frequência ao AVA etc.

O tutor de conteúdo auxilia o professor no andamento da disciplina. Ele pode realizar correções ou esclarecer dúvidas com relação ao conteúdo.

Nas duas formas de tutoria descritas, são realizados os acompanhamentos da frequência do aluno no AVA, pois seu desempenho está diretamente ligado à assiduidade no ambiente virtual. A melhor maneira de sanar as dúvidas é pela ferramenta CORREIO dentro do ambiente virtual de estudos.

Você pode manter contato com os tutores através do AVA ou dos telefones informados no próprio ambiente.

### ***DISCIPLINAS OFERTADAS EM REGIME SEMIPRESENCIAL***

O Grupo Educacional UNIS tem o compromisso oportunizar aos seus alunos uma formação integral e, tendo a inovação como um de seus valores, oferta aos alunos dos cursos presenciais disciplinas no formato semipresencial com o objetivo de preparar seus egressos para a constante e crescente presença da tecnologia em todas as áreas do conhecimento. Esta iniciativa tem respaldo na Portaria Nº 4.059 do Ministério da Educação (MEC), que autoriza o oferecimento



desse tipo de disciplina em até 20% do currículo regular de cada curso reconhecido. A modalidade semipresencial, de acordo com a referida Portaria, "caracteriza-se como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino e aprendizagem centrados na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota".

Durante a disciplina EaD, você realizará diversas atividades no ambiente virtual de aprendizagem: são atividades reflexivas e de aprofundamento, produção textual, exercícios de autocorreção e discussões em fóruns. Para cada atividade será atribuída uma pontuação específica, cujos valores estão disponíveis no ambiente virtual na ferramenta NOTAS.

As disciplinas do semipresencial contam também com aulas que são gravadas todas as sextas nas salas Interativas. Os alunos que quiserem assistir presencialmente deverão acessar o link <http://sasi.unis.edu.br/> e agendar vaga, pois as vagas nas salas são limitadas.

A Instituição conta com uma equipe de tutores especialmente dedicada ao suporte às disciplinas do regime semipresencial.

### **SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECA**

Todas as unidades e Campi do Grupo Educacional UNIS dispõe de Biblioteca para atendimento aos alunos. Realizado o empréstimo, você pode solicitar a renovação através da internet, desde que a obra não esteja já reservada para outro aluno. Essa informação você obtém *on line*, pelo site <http://biblioteca2.unis.edu.br/>

### **Biblioteca Virtual**

Além do acervo físico, você tem à sua disposição um vasto acervo virtual que irá auxiliá-lo nos estudos, pesquisas e atividades. O acesso se dá pelo site <http://biblioteca2.unis.edu.br/biblioteca-virtual-universitaria/>

### **Periódicos Especializados**

Também está à disposição dos alunos o acesso a inúmeros e atuais periódicos, por meio digital disponíveis em <http://biblioteca2.unis.edu.br/periodicos-online/>, além de assinaturas de exemplares impressos.

### **Cadastro na Rede Wireless**

Todos os alunos do Grupo Educacional UNIS têm acesso gratuito à rede wireless, e o cadastro é feito através do site <http://www.wireless.unis.edu.br/>

### **ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO**

O GRUPO EDUCACIONAL UNIS dispõe de um Núcleo de Atendimento Educacional Especializado e Psicopedagógico- NAEEP com a finalidade de coordenar o trabalho de avaliação e de atendimento aos alunos, além de promover ações que conscientizem toda a comunidade acadêmica para esta questão de receber e atender bem todos os alunos que a procuram, dando a todos e a cada um, a condição de ter acesso e permanência com qualidade. Os encaminhamentos para o NAEEP são feitos através das Coordenações de Curso.

### **NET STUDENT**

Disponível para todos os alunos do Grupo Educacional UNIS, o *NetStudent* é um dos principais canais de comunicação entre os alunos, professores e o Centro Universitário. Permite ao aluno acessar o Histórico Escolar, histórico financeiro, consultar notas e faltas, emissão de segunda via de boletos, materiais didáticos das disciplinas, os programas de aulas, estruturas curriculares e os calendários e horários de aulas, agregando valor ao processo de aprendizado.

### **INTERNACIONALIZAÇÃO**

O processo de internacionalização está implantado e vem se ampliando a cada semestre em nossa Instituição. O Grupo UNIS disponibiliza à toda sua comunidade acadêmica oportunidades de contato e imersão em instituições de ensino no exterior, divulga oportunidades de bolsas de estudos e financiamentos de projetos e realiza acordos para estudo de idiomas e trabalho no exterior. As ações são geridas pela Diretoria de Relações Internacionais, setor que, dentre outras atribuições, auxilia no planejamento, esclarece dúvidas sobre o destino e fornece informações gerais sobre os intercâmbios disponíveis. Para saber mais sobre estas oportunidades, acesse <http://internacional.unis.edu.br>, ou entre em contato com a RI através do e-mail: [ri@unis.edu.br](mailto:ri@unis.edu.br).

### **REGIME DISCIPLINAR**

Ao matricular-se no Grupo Educacional UNIS você se declara ciente do dever de respeitar a Lei, o Estatuto, Regimento do Centro Universitário e das Faculdades, e as autoridades investidas, constituindo falta punível qualquer transgressão ou desatendimento às normas. É da competência do Gestor (no Unis-MG) e do Diretor (Faculdades), do Coordenador e do Professor fazer cumprir o regime disciplinar, no âmbito de suas atribuições.

São aplicáveis, no Grupo Educacional UNIS, as seguintes penas disciplinares, de acordo com o disposto no Regimento Interno de cada mantida:

1. Advertência escrita.
2. Suspensão, até 20% dos dias letivos;
3. Desligamento.

### ***PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA DO ALUNO***

Constituem direitos e deveres dos alunos, além de outros constantes do Regimento Interno do Unis-MG e das Faculdades:

- Frequentar, com assiduidade e aproveitamento, as aulas e atividades do curso em que estiver matriculado e/ou no ambiente do curso.
- Abster-se de quaisquer atos que importem em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito as autoridades escolares, professores, colegas e funcionários .
- Desenvolver todas as suas atividades, com estrito respeito aos preceitos estatutários, regimentais e às respectivas normas.
- Manter conduta condizente com o padrão moral e cultural, necessário ao Universitário.
- Abster-se de toda manifestação, propaganda ou prática que importe em desrespeito à lei, às instituições e às autoridades.
- Cumprir suas obrigações financeiras para com a instituição.
- Cumprir os prazos determinados em suas atividades acadêmicas.

### **PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS**

É importante que você esteja atento aos processos e procedimentos acompanharão você pela formação técnica ou graduação. Alguns termos são específicos desse cenário, e você deve ficar por dentro desse vocabulário.

#### ***MATRÍCULA***

A matrícula é o seu vínculo acadêmico e jurídico com a Instituição. Somente será efetivada a matrícula com o preenchimento de requerimento, contrato e pagamento do boleto do respectivo curso, junto ao SUA VEZ, ou pelo site oficial destinado para esse fim, dentro dos prazos estipulados pelo Grupo Educacional UNIS , segundo Calendário Acadêmico. Esse vínculo deve ser renovado semestralmente, através da Rematrícula.

### **REMATRÍCULA**

Os cursos de graduação do Grupo Educacional UNIS funcionam em regime semestral. Não será concedida a rematrícula ao aluno que apresentar débito(s) junto ao Departamento de Contas a Receber, Jurídico, Secretaria (pendências acadêmicas, não entrega dos documentos exigidos) e/ou Biblioteca.

### **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA**

Você poderá solicitar o trancamento de matrícula durante o ano letivo (exceto no Primeiro Período), devendo dirigir-se ao SUA VEZ e/ou NetStudent, para proceder ao preenchimento do protocolo específico, tudo em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno. O trancamento não pode ultrapassar quatro semestres letivos consecutivos ou intercalados, sendo que, expirado esse prazo, sua matrícula passa a ser considerada cancelada.

### **CANCELAMENTO MATRÍCULA**

Consiste no desligamento da Instituição, sem reserva de vaga para possível retorno. Pode ser solicitado no SUA VEZ e/ou NetStudent, a qualquer tempo, devendo o aluno quitar as mensalidades devidas. Também em caso de desistência o aluno deve fazer um requerimento no SUA VEZ.

Para os cursos técnicos, ofertados segundo os parâmetros do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, o aluno que ausente por 60 (sessenta) dias, é considerado desistente.

### **REABERTURA DE MATRÍCULA – RETORNO AO CURSO**

Caso você tranque ou cancele a matrícula e deseja retornar à Instituição, você deverá solicitar no SUA VEZ, no prazo estabelecido no calendário, a reabertura desta, ficando sujeito às alterações curriculares e/ou regimentais que porventura tenham ocorrido, segundo parecer do Coordenador do Curso.

### **REOPÇÃO DE CURSO**

Se você quiser se transferir de um curso para outro, poderá solicitar, em requerimento próprio junto ao SUA VEZ no prazo máximo de quinze dias após o início do Primeiro Período, e aguardar parecer do Coordenador do Curso pretendido. A referida reopção só ocorrerá se houver vaga na turma pretendida.

### **TRANSFERÊNCIAS**

A matrícula por transferência será feita se houver vaga, obedecendo às determinações regimentais do UNIS-MG e das Faculdades e à legislação em vigor. O candidato à transferência deve, necessariamente, anexar ao requerimento os documentos exigidos no processo.

### **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS/DISPENSA DE DISCIPLINA**

Você poderá solicitar no “SUA VEZ” e/ou NetStudent, a Dispensa Acadêmica de Disciplina(s) cursada(s) em outro curso ou instituição de mesmo nível (superior). Para tanto, deverá fazer o requerimento, anexando ao mesmo o Histórico Escolar com carga horária, programa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s) e Regime de Aprovação. Esse aproveitamento estará condicionado ao exame do conteúdo programático e carga horária cumprida nessa(s) disciplina(s), A análise será realizada pelo Coordenador (a) do curso.

### **RENDIMENTO ESCOLAR**

Avaliação em cada disciplina será através de provas, trabalhos, seminários, testes, Projeto Interdisciplinar de Curso - PIC, entre outros.

### **ETAPAS DA AVALIAÇÃO**

#### **Cursos Presenciais:**

| <b>1ª ETAPA: 25 pontos</b> | <b>2ª ETAPA : 30 pontos</b> | <b>3ª ETAPA : 45 pontos</b>                |
|----------------------------|-----------------------------|--|
| •Prova                     | •Prova :                    | •Prova Institucional<br>•PIC<br>•Trabalhos |

Em vários cursos, além de compor a Etapa 3, o PIC é um componente curricular obrigatório, igualando-se às disciplinas, no que se refere ao cumprimento de Etapas Avaliativas. Nesses casos, o processo de avaliação do PIC segue regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Universitário do Unis-MG e Conselhos Superiores das Faculdades.

#### **Cursos a Distância**

| <b>1ª ETAPA: 25 pontos</b>                | <b>2ª ETAPA : 30 pontos</b>               | <b>3ª ETAPA : 45 pontos</b> |
|---|---|-----------------------------|
| •Prova<br>•Prova Institucional (1ª parte) | •prova<br>•Prova Institucional (2ª parte) | •PIC<br>•Trabalhos          |

### **Avaliação Suplementar**

Se você não comparecer às avaliações das etapas 1(um) e/ou 2 (dois) e/ou na Prova Institucional, será atribuída nota zero (0). Você terá o direito de substituir a nota zero (0) através de avaliação suplementar, correspondente à etapa perdida, a ser realizada de acordo com o calendário acadêmico e mediante recolhimento de taxa prévia. A avaliação suplementar não se aplica à ausência em prova suplementar.

### **Prova Institucional**

Todos os alunos regulares nos períodos devem se submeter à Prova Institucional, ainda que dispensados de disciplinas, conforme análise do Coordenador, uma vez que a dispensa de uma disciplina atesta o pleno conhecimento do acadêmico acerca daquele conteúdo.

### **Critérios de aprovação nas disciplinas**

Para ser aprovado em cada disciplina o aluno deverá, além da frequência de 75% (vide título FREQUÊNCIA), obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, dentre os 100 (cem) distribuídos no decorrer do semestre letivo.

Se obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos e igual ou superior a 40 (quarenta) pontos deverá submeter-se às atividades avaliativas finais, em data estabelecida pelo Calendário da respectiva instituição ou unidade de gestão, conforme o caso.

Os que obtiverem nota inferior a 40 (quarenta) ou assiduidade inferior a setenta e cinco por cento (75%) da carga total, está automaticamente reprovado na disciplina.

Caso submeta à prova final no valor de 100 (cem) pontos terá sua pontuação **anulada**, considerando **aprovado** na disciplina se obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta).

**IMPORTANTE: NÃO HÁ PROVA SUPLEMENTAR DE PROVA FINAL e, não comparendo à prova, o aluno, será considerado reprovado.**

### **FREQUÊNCIA**

O mínimo de frequência **obrigatória é 75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista para cada disciplina e para os alunos na modalidade a distância, a presença será computada nos Encontros Presenciais. O aluno que não cumprir esse percentual ficará **reprovado na disciplina** em que faltou independentemente da média obtida.

## **REGIME ESPECIAL**

Concede-se atendimento especial às alunas gestantes, amparadas pela Lei nº 6.202/75, que permite à estudante gestante licença a partir do oitavo mês de gestação, podendo a aluna ficar afastada por um período máximo de três meses. Para que esse afastamento tenha validade legal, deverá ser apresentado o atestado no SUA VEZ no início desse e **laudo médico** determinando o período da licença.

**IMPORTANTE** Finda a licença, a Coordenação terá prazo de 15 dias para aplicar à aluna as avaliações às quais tenha se ausentado na vigência do afastamento. Para tanto, a aluna deverá acessar o *Net Student* (vide página 10) para acompanhar as atividades e conteúdos trabalhados no decorrer de sua licença.

## **REGIME ESPECIAL**

(Decreto-Lei 1.044/69, que trata de doenças infectocontagiosas, de síndromes hemorrágicas e infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas)

Os alunos amparados pelo Decreto-Lei 1.044/69, que trata de doenças infectocontagiosas e de síndromes hemorrágicas, também estão sujeitos a trabalhos domiciliares para compensar suas ausências, sendo responsabilidade do aluno buscar junto ao coordenador as orientações dos trabalhos a serem realizados e deverão se submeter à AVALIAÇÃO SUPLEMENTAR, caso deixem de comparecer a alguma prova.

**IMPORTANTE: EM NENHUMA HIPÓTESE EXISTE ABONO DE FALTAS. Nos casos acima, o que a lei permite é a compensação de ausências através da realização de trabalhos domiciliares.**

## **REGIME DE RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS**

O aluno reprovado em mais de 4 (quatro) disciplinas, independente do ano da reprovação, fica impedido de se matricular em período subsequente, devendo, obrigatoriamente, matricular-se em estudos de recuperação, apenas podendo retornar ao curso quando atender o limite de disciplinas em reprovação para prosseguimento.

Para aprovação nas disciplinas cursadas, em regime de recuperação de estudos, na modalidade de horário especial, é exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos, obtidos nos 100 (cem) pontos distribuídas em 3 (três) etapas.

O aluno reprovado na disciplina deverá cursá-la em regime de Estudos de Recuperação (DEPENDÊNCIA), em uma das seguintes modalidades:

I **Turma Normal:** cumprido pelo aluno mediante matrícula em disciplina ofertada em turmas regulares;

II. **Turma Especial:** cumprido pelo aluno mediante matrícula em disciplina ofertada no decorrer do semestre letivo, em horários especiais, ou ofertada em regime de estudos concentrados, no período de férias escolares, de acordo com calendário próprio.

III **Turma Independente:** ocorrerá apenas no primeiro semestre de cada ano letivo, sendo cumprida pelo aluno, segundo análise do Coordenador do Curso e respeitadas às condições da resolução pertinente.

**IMPORTANTE:** o aluno dos cursos técnicos que for reprovado em disciplina que curse no regime de Turma Independente, Autônomos deverá cursar novamente a disciplina, na mesma modalidade, num prazo máximo de seis (6) meses.

### ***DIVULGAÇÃO DAS NOTAS***

Serão lançadas pelos professores e estarão à disposição dos alunos no *NetStudent*, em datas previstas no Calendário Acadêmico.

O aluno tem **5 (cinco)** dias úteis após a publicação da nota para solicitar a revisão.

### ***ESTÁGIO***

Para a realização do estágio, você deverá estar regularmente matriculado e toda a documentação relativa ao estágio (termos e convênios) deverá ser protocolada no Núcleo de Estágio da Instituição.

O Manual de Estágio é o instrumento oficial, único, de caráter documental, onde se registram as atividades de Estágio Supervisionado e de Prática de Formação (direcionado aos cursos de licenciatura). O manual está disponível no blog do Setor de Estágio, [www.estagio.unis.edu.br](http://www.estagio.unis.edu.br).

### ***INICIAÇÃO CIENTÍFICA***

A Iniciação Científica do Grupo Educacional caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno.



## ***CURSOS DE EXTENSÃO PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL***

São ofertados cursos a baixo custo em plataforma EaD para auxiliar o desenvolvimento profissional dos alunos. Os cursos podem ser acessados em <http://www.cursosonline.unis.edu.br>.

## ***PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC***

O PIBIC é um programa centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas de conhecimento, e administrado diretamente pelo Grupo UNIS. Voltado para o aluno de graduação, e servindo de incentivo à sua formação e qualificação profissional.

## ***HORÁRIO DAS AULAS***

A pontualidade é essencial ao bom andamento do curso e ao desempenho do aluno dos cursos presenciais. Para os alunos na modalidade à distância, é de suma importância a participação em chats, fóruns e outras atividades postadas no ambiente virtual de aprendizagem.

O horário das aulas de cada curso é divulgado, semestralmente, pela Coordenação de Curso.

## ***SALA DE AULA***

É o espaço onde você desenvolve suas atividades ao longo do semestre letivo; por isso é essencial que você a respeite e conserve.

Não é permitido nas salas de aulas fumar, lanchar e comercializar quaisquer tipos de produtos. O uso de equipamentos eletrônicos fica a critério do professor, observadas as orientações da instituição.

Nos cursos a distância, utiliza-se o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA para o desenvolvimento das atividades, bem como para acesso às aulas. Algumas provas são realizadas no próprio AVA e outras durante o encontro presencial, nas salas físicas da sede do Unis-MG ou nos polos de apoio presencial.

## ***ATIVIDADES EXTRACLASSE DISCENTE*** (alunos dos cursos presenciais)

Estas atividades compõem os conteúdos curriculares ministrados em sala de aula, sendo disponibilizadas, pelo professor, através do plano de ensino da disciplina e em ambientes virtuais de aprendizagem e cumpridas pelo aluno em caráter de auxílio e enriquecimento ao processo de ensino aprendizagem.

As atividades propostas pelo docente estarão em consonância com o ementário e objetivos da disciplina, os conteúdos das mesmas serão inseridas em avaliações escritas e trabalhos que comporão as notas das Etapas.

### ***ACHADOS E PERDIDOS***

O Grupo Educacional UNIS não se responsabiliza por objetos perdidos ou esquecidos na instituição.

### ***TROTE***

O Regimento Interno proíbe trotes que possam causar qualquer constrangimento aos calouros. São permitidos, entretanto, trotes de natureza cultural e ou solidária. O desrespeito a esse Regimento submete o aluno ao Regime Disciplinar.

### ***COLAÇÃO DE GRAU***

A participação na cerimônia de colação de grau dos alunos concluintes de curso de graduação é **obrigatória**, sendo esta realizada em sessão solene, sob a presidência do Reitor ou autoridade por ele designada.

Algumas das prerrogativas para que o **aluno possa colar o grau** são:

- que o mesmo esteja aprovado em todas as disciplinas;
- cumprido as exigências da matriz curricular (exemplos: Estágio, TCC, AC, AACC);
- ter participado do ENADE (Exame Nacional de Desempenho do estudante), se o curso fora selecionado. Todos os cursos passam pelo ENADE a cada três anos. E esta participação do aluno é registrada em seu histórico escolar.

### ***FIES - FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR***

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições privadas.

Maiores informações poderão ser obtidas através do site [sisfiesportal.mec.gov.br](http://sisfiesportal.mec.gov.br) ou junto ao setor **FIES/PROUNI** no Centro de Atendimento ao Aluno –SUAVEZ- [suavez@unis.edu.br](mailto:suavez@unis.edu.br).

### ***PROUNI - PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS***

Este programa é destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e parciais (50%) para cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior.

**Maiores informações poderão ser obtidas através do site [www.mec.gov.br/prouni](http://www.mec.gov.br/prouni) ou no Setor FIES/PROUNI, no Centro de Atendimento ao Aluno – SUA VEZ- [suavez@unis.edu.br](mailto:suavez@unis.edu.br) .**

### **DEFINIÇÕES IMPORTANTES**

Aqui, você encontra mais alguns importantes esclarecimentos sobre o processo acadêmico.

### **CÓDIGO DE DISCIPLINA**

É o conjunto de letras que identifica o departamento ao qual pertence a disciplina seguido do número da disciplina. G = Graduação, as duas letras seguintes indicam o departamento.

### **CURRÍCULO**

O currículo de cada curso abrangerá uma sequência de atividades acadêmicas e/ou blocos de atividades acadêmicas, ordenada por meio de pré-requisitos e co-requisitos, quando didaticamente recomendável, cuja integralização dará direito ao correspondente diploma ou certificado.

### **MATRIZ CURRICULAR**

A Matriz Curricular de cada curso encontra-se disponível no SIG ([www.sig.ufla.br](http://www.sig.ufla.br) seção *Matrizes Curriculares*) e está sujeita a alterações de acordo com as atualizações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

É o detalhamento de itens/assuntos que serão abordados em uma disciplina.

### **EMENTA DE DISCIPLINA**

É o resumo do conteúdo programático da disciplina.

### **CARGA HORÁRIA (C.H.)**

É o número de horas em que é ministrada uma disciplina, podendo ser Carga Horária Teórica (C.H.T.) e/ou Carga Horária Prática (C.H.P.). Para cada atividade acadêmica será estabelecida a carga horária correspondente para permitir a sua computação na integralização curricular.

### ***HISTÓRICO ESCOLAR***

Relatório com todos os resultados obtidos pelo estudante nas diversas disciplinas/atividades cursadas.

### ***COLAÇÃO DE GRAU***

Concluídas todas as exigências do curso em que estiver matriculado ou de uma de suas habilitações ou modalidades, o estudante será obrigado a colar grau.

### ***EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS***

Após a colação de grau, todos os diplomas automaticamente serão encaminhados para a confecção e posterior registro.. O prazo médio para o registro e entrega do diploma ao aluno é de 04 (quatro) meses aproximadamente.

### ***PAGAMENTO DAS MENSALIDADES***

Todas as mantidas da FEPESMIG, são instituições privadas, sem fins lucrativos. As mensalidades dos cursos poderão ser quitadas até o dia do vencimento em qualquer agência da rede bancária. O aluno poderá se informar no SUA VEZ sobre os programas de incentivo à adimplência.